



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 212, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos, na seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.060	3.3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1	650	R\$ 150,00
TOTAL			R\$ 150,00		

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

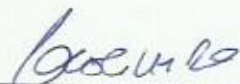
Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.060	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	647	R\$ 150,00
TOTAL			R\$ 150,00		

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 31 de Outubro de 2018.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal


LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração